

CONFIRA NOSSAS OFERTAS DE VEÍCULOS SEMINOVOS

MAIS INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES (65) 3325-0101 | (65) 3325-0202

GM PRISMA LT

GM PRISMA LT

GM S10 FLEX LT

HYUNDAI HB20 SP FLEX

SCANIA G420

GMC 6150

GM S10 4.0 COUNTRY

HONDA BIZ 125 ES

GM S10 LTZ

GM PRISMA LTZ

CONQUISTE O SEU CHEVROLET O KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar a sonho em Chevrolet (Bora, Camaro, Corsica, Chevrolet). Pague em até 96 meses para pagar a valor certo e, mensalmente a partir de R\$ 75 mil pela Tabata Federal

CONSÓRCIO

IGREJA EVANGÉLICA UNIDOS PELA FÉ MINISTÉRIO

Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1836-W, Jardim Tangará II

Tangará da Serra – MT, CEP 78.3000-00

CNPJ: 27.516.027/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

IGREJA EVANGÉLICA UNIDOS PELA FÉ MINISTÉRIO

O Presidente da IGREJA EVANGÉLICA UNIDOS PELA FÉ MINISTÉRIO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ 27.516.027/0001-98, Pastor ELÇO LUIZ GUZATTI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Artigo 18 à 20, CONVOCA os(as) senhores(as) membros, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, à realizar-se no dia 03 (três) de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nas dependências da sua sede social situada à Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 1836-W, Bairro Jardim Tangará II, na cidade de Tangará Da Serra - MT, 78.300-000, às 19:00 (Dezenove horas), em primeira convocação com a presença mínima de 06 (seis) membros, e às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros, em conformidade com o Art. 20º do Estatuto Social da entidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Dissolução Voluntária da Associação com a extinção da pessoa jurídica junto aos órgãos competentes;

II. Nomeação do Liquidante Responsável pelos procedimentos de Baixa da entidade;

III. Prestação de Contas do exercício anterior da Entidade.

Tangará da Serra – MT, 21 de Julho de 2022.

PASTOR ELÇO LUIZ GUZATTI

Presidente

VAGAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD'S

Faça parte do time ALD Bioenergia através do nosso programa de inclusão e desenvolvimento social.

Seu trabalho faz a diferença para nós!

Envie seu currículo para: [recursoshumanos@aldbio.com.br](mailto:recursoshumanos@aldbio.com.br)

ALD

Bioenergia Decidindo a S/A

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA  
Dr. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700,  
JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 (Dez) Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM (JUIZ(A) DE DIREITO LEILANAR APARECIDA RODRIGUES

PROCESSO nº 1007568-67/2021.8.11.0055

Valor da causa: R\$ 1.000,00

ESPÉCIE: (Curatela) - INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

POLO ATIVO: Nome: FRANCISCO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO  
Endereço: AGRO 03, 747, ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

POLO PASSIVO: Nome: ROSA MIGUEL DA SILVA  
Endereço: AGRO 03, 747, ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, dos termos da r. sentença prolatada nos autos acima mencionados, e segur transcrita, em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA (PARTE DISPOSITIVA): "DISPOSITIVO Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, razão pela qual: 1 - DECRETO a interdição da Sra. Rosa Miguel da Silva, DECLARANDO-A incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III c/c o artigo 1767, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro. II - NOMEIO-LHE curador o Sr. Francisco Antonio Silva do Nascimento, qualificado nos autos, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-a a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens do interditado, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando a curadora nomeada fiel depositária dos valores recebidos e também obrigada a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, DECLARO EXTINTO o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Custas pela parte requerente, contudo, anelando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Intime-se. Comprase. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 90 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento do interditado, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). EXPEÇA-SE o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente a interditado, salvo com autorização judicial. Após, o trânsito em julgado arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. As providências."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedir-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCIA ADRIANA PADILHA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 30 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://conexional.fort.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.418/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.fort.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://conexional.fort.br/#avcode>.

Assinado eletronicamente por: MARCIA ADRIANA PADILHA

30/06/2022 14:53:26

<https://clickidapp.fort.br/codigo/PJEDAKVFWZBPJ>

ID do documento: 88748447

PJEDAKVFWZBPJ

COMUNICADO

JOANA DARC DE ARAÚJO VIANA E CIA LTDA (VALDIR MOTOS), inscrita no CNPJ nº 23.647.840/0001-46, situada na Rua José Garcia Lacerda, 52-S, centro, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, CONVOCA o funcionário CLEITON BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, CTPS 1967982, Série 0050/MT, Função: AUXILIAR DE MECÂNICO, último dia trabalhado 17/06/2022. Solicitamos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Tangará da Serra, 21 de julho de 2022.

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0004-67, situada na Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 271 – N, Bairro Centro, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-108, convoca a Sra. WELLIKA VIEIRA DA COSTA, CPF nº. 039.061.891-80, CTPS 000023928, série 00019/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de OPERADORA DE CAIXA, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea "i" do art. 482 da CLT. Estando a mesma ausente de suas atividades desde o dia 20/06/2022.

COMUNICADO

WELLINGTON PEREIRA FORTUNA EIRELI, inscrita no CNPJ 34.631.607/0001-91, localizado na Rodovia MT-175, Km 20, Gleba, Tangará da Serra-MT, CONVOCA o funcionário DEYVID PEDRO LOPES DOS SANTOS, CTPS 11794, Série 00022/MT, Função: Serviços Gerais, último dia trabalhado: 09/06/2022. Solicitamos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Tangará da Serra, 20 de julho de 2022.